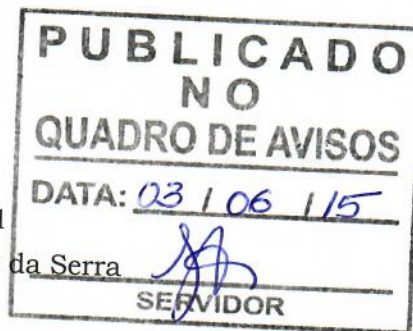




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO EXECUTIVO Nº 3687/2015 DE 03-06-2015

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

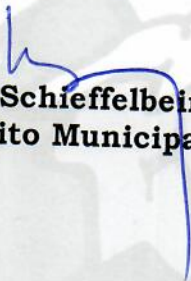
DECRETA:

Art. 1º. No dia **05 de junho de 2015** será Ponto Facultativo.

Art. 2º. Na data especificada no art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento à comunidade de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal